

ATA Nº 03/2012 – 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Câmpus

1 Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e treze, às treze horas e trinta minutos, no
2 Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio
3 Grande do Sul localizado na Avenida Osvaldo Aranha, 540, na cidade de Bento
4 Gonçalves/RS, foi realizada a terceira reunião ordinária do Conselho de Câmpus. A sessão
5 foi presidida pelo presidente do Conselho professor Luciano Manfroi, e estiveram presentes
6 os seguintes conselheiros: representante discente, Cristina Rossetti, Andrei Dobner,
7 Eduardo Sanches Taffarel, 1º suplente, titular impossibilitado de participar, representantes
8 docentes, Daniel Battaglia, Rudinei Müller, Eduardo Pinheiro de Freitas, 1º suplente, titular
9 impossibilitado de participar, representantes técnicos administrativos, Adriana Romero
10 Lopes, Márcio Cristiano dos Santos, Ubiratã Escobar Nunes, 1º suplente, titular
11 impossibilitado de participar, representante da comunidade externa, Juçara de Fátima
12 Borges. Participou da reunião: na condição de ouvinte, o conselheiro suplente representante
13 docente Winston Xaubet Oliveira. Pauta da reunião: Aprovação da Ata da 2ª Reunião
14 Ordinária, realizada em 05/12/2012; Aprovação da alteração da grade curricular do Curso
15 Técnico em Viticultura e Enologia; Apresentação da Minuta do Regimento Interno do
16 Conselho de Câmpus; Apresentação da Minuta do edital da Comissão Eleitoral Permanente
17 do Câmpus Bento Gonçalves; Aprovação do Relatório de Ação e Resultados 2012- Câmpus
18 Bento Gonçalves; Assuntos Gerais. O presidente do Conselho deu início à reunião saudando
19 a todos. Como faltava chegar ainda dois conselheiros, e a reunião estava marcada para as
20 treze horas e trinta minutos, foi concedido quinze minutos de tolerância, concordado por
21 todos. Como os dois conselheiros, Rudinei e Juçara, não chegaram até às treze horas e
22 quarenta e cinco minutos, decidiu-se por iniciar-se a reunião. O presidente do Conselho
23 abriu os trabalhos solicitando aos conselheiros se haveria alguma modificação ou acréscimo
24 na pauta da reunião, não houve manifestações. O presidente do Conselho sugeriu a alteração
25 da ordem dos assuntos constantes na pauta, pois o referente a Minuta do Regimento Interno
26 do Conselho, seria apresentada pelos membros da Comissão responsável para tal, na qual o
27 conselheiro Rudinei participa, e como não havia chegado ainda a reunião, poderia ser
28 prejudicada a apresentação de tal documento. Todos os conselheiros de acordo, deu-se
29 início a discussão do primeiro item - Aprovação da ata referente à 2ª Reunião Ordinária do
30 Conselho. Todos os conselheiros presentes aprovaram sem nenhuma objeção. Seguiu-se
31 para o próximo item: modificação da grade curricular do Curso Técnico em Viticultura e
32 Enologia. O presidente do Conselho leu a solicitação feita pelo Chefe do Departamento de
33 Ensino Médio e Técnico, professor Tiago Martins da Silva Goulart, e perguntou aos
34 conselheiros se havia algum questionamento referente a isso. O conselheiro discente



35 Eduardo, questionou se haveria modificação referente à disciplina de geografia. O
36 presidente do Conselho explicou então, que este assunto não estaria em pauta. A conselheira
37 Cristina questionou então o motivo dessa mudança na grade curricular. O presidente do
38 Conselho explicou então, que seria devido a uma adequação e obrigatoriedade de Lei.
39 Ficaria então um período da disciplina de Filosofia e um período da disciplina de Sociologia
40 em cada ano do Ensino Médio e Técnico. A pedido, o presidente leu a ata da reunião de
41 aprovação dessas modificações, realizada pela Coordenação Pedagógica. O conselheiro
42 Márcio questionou se essa modificação ocorreria nos demais cursos. O presidente do
43 Conselho respondeu que sim, que os demais cursos também seriam revistos. O conselheiro
44 discente Eduardo, questionou se não poderia haver um adiamento nessa modificação. O
45 Chefe do Departamento de Ensino Médio e Técnico respondeu que essa modificação não
46 afetaria os alunos que já estão cursando, apenas os novos ingressantes, que já entrariam com
47 a nova grade curricular. O conselheiro discente Eduardo disse então que essa mudança
48 prejudicaria os alunos que não quisessem cursar o integrado, pois a Instituição, ele
49 considera uma das melhores de Bento Gonçalves e por esse motivo está aqui, devido ao
50 Ensino Médio de qualidade e não ao técnico. O presidente do Conselho esclareceu então,
51 que o objetivo de nossa Instituição é o Ensino Técnico e não o Médio. Somos uma escola
52 que preocupa-se com o ensino profissional. A conselheira Cristina perguntou se somente
53 haveria alteração nas disciplinas de Filosofia e Sociologia, não havendo em outras, pois
54 considera que os segundos e terceiros anos do Ensino Médio oferecem mais disciplinas
55 técnicas, se concentrando as disciplinas do Ensino Médio, mais no primeiro ano, o que
56 dificulta, segundo ela, no vestibular, por exemplo. O presidente do Conselho disse então,
57 que esse assunto poderia ser discutido, tendo que ser revista a grade curricular dos demais
58 cursos. A conselheira Cristina questionou então se houveram mudanças na grade curricular
59 do Curso de Agropecuária. O presidente do Conselho respondeu que sim, mas no momento
60 não saberia pontuar quais modificações ocorreram. Sugeriu também aos discentes, que
61 conversassem com o Departamento Pedagógico para colocarem essas deficiências que
62 encontraram com relação à distribuição da carga horária das disciplinas. O conselheiro
63 Ubiratã questionou se essa modificação diminuiria a carga horária de outra disciplina. A
64 conselheira Adriana esclareceu que a carga horária foi realocada, não afetando as demais
65 disciplinas. Seria um dos períodos nos quais os alunos não teriam aula, o chamado período
66 vago. Sem mais questionamento a mudança na grade curricular foi aprovada por todos os
67 conselheiros. Os conselheiros Rudinei e Juçara chegaram então a reunião às quatorze horas,
68 juntando-se aos demais conselheiros. Seguiu-se ao próximo item: Minuta do Edital da
69 Comissão Eleitoral Permanente do Câmpus Bento Gonçalves. O conselheiro Márcio



70 explicou que a comissão formada para a elaboração desse edital, baseou-se nos editais para
71 diretores do IFRS e também no edital da SPA (Subcomissão Própria de Avaliação).
72 Salientou que não encontraram nenhum edital referente à comissão que será formada.
73 Tiveram algum auxílio da conselheira Adriana, relativo a algumas partes legais. O
74 conselheiro iniciou sua apresentação, salientando que gostariam que os demais conselheiros
75 opinassem sobre o referido documento. O presidente do Conselho questionou os
76 conselheiros sobre o entendimento de todos com relação à constituição dessa comissão
77 eleitoral. Todos os conselheiros disseram estar cientes do propósito desta comissão. O
78 conselheiro Márcio colocou aos demais que, a comissão responsável pela elaboração do
79 edital, pensa ser importante que o mandato desta comissão eleitoral seja até o final do
80 mandato dos conselheiros do Conselho de Câmpus, pois o trabalho encerraria
81 conjuntamente. Após, iniciou a leitura do edital para os demais conselheiros. Esclareceu,
82 também, a importância da constituição de tal comissão, pois, exemplifica ele, atualmente
83 existem no Câmpus diversas comissões, onde o pessoal é indicado e não votado, e que a
84 partir desta, haveria sempre o processo de votação. O presidente do Conselho citou então
85 inúmeras comissões que o Câmpus Bento possui, algumas já constituídas, outras ainda em
86 fase de implantação, as quais, segundo o Regimento Interno do Câmpus, devem existir. O
87 conselheiro Márcio prosseguiu com a leitura, destacando as competências e
88 obrigadoriedades para a participação nessa comissão. Questionou então se algum dos
89 conselheiros gostaria de sugerir ou modificar algum desses pontos. O conselheiro Daniel,
90 membro da comissão responsável pela estruturação deste edital, colocou aos presentes que a
91 comissão ficou em dúvida quanto a questão de haver um (1) ou dois (2) suplentes. O
92 presidente do Conselho colocou que acha que um (1) suplente já seria o suficiente. O
93 conselheiro Márcio, disse então que em reunião na última quinta-feira, a comissão também
94 concorda em ser apenas um (1) suplente. Os demais conselheiros concordaram. Com
95 relação a habilitação necessária para a participação nesse edital, o conselheiro Márcio
96 questionou se poderíamos utilizar apenas os alunos matriculados em cursos do Câmpus
97 Bento Gonçalves, ou apenas matriculados, pois dessa maneira, englobaria cursos FIC,
98 PRONATEC, entre outros. Após discussão sobre o assunto, a redação final da frase
99 mencionaria "discentes matriculados em cursos presenciais e cadastrados no SISTEC". O
100 presidente do Conselho disse que não via problema em manter apenas na frase "cursos
101 presenciais", e expôs também que, no Câmpus Rio Grande, há um sistema de votação
102 online, o qual favorece para os cursos EAD participarem. O conselheiro Daniel prosseguiu
103 com a leitura do edital, e chegando ao item 3.1- II, ficou estabelecido que seria revisto
104 conforme o assunto já discutido sobre a participação de discentes. Com relação ao local de

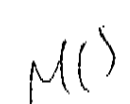
105 votação, o presidente do Conselho não concorda como sendo no Departamento Pedagógico,
106 pois isso gera uma movimentação muito grande de pessoal no setor. Ficou estabelecido
107 então que, a comissão responsável pelo edital, encontraria outro local para deixar a urna de
108 votação. A conselheira Juçara sugeriu o rol de entrada como local para a votação. O
109 conselheiro Rudinei questionou se a inscrição para a participação no edital não poderia ser
110 online, ficando assim mais fácil e seguro. O conselheiro Márcio concordou, colocando que,
111 o e-mail Institucional, hoje, pode ser utilizado como documento, é uma ferramenta legal.
112 Inscrições online facilitariam. O presidente do Conselho colocou que, ao retomarmos o ano
113 letivo, a comissão designada já deve providenciar a eleição. Os membros da comissão
114 responsável pelo edital, juntamente com os demais conselheiros, organizaram o cronograma
115 da eleição, deixando apenas a datas a definir. O conselheiro Rudinei questionou se servidor
116 efetivo é equiparado a concursado. Os demais conselheiros responderam que sim. O
117 conselheiro Rudinei questionou também, se os servidores em licença poderiam participar
118 das eleições. O presidente do Conselho respondeu que sim, pois estão afastados, mas
119 pertencem ao quadro de pessoal. O conselheiro Márcio disse que providenciariam outro
120 local para a votação, e que procurariam fazer em um período de doze (12) horas. O
121 conselheiro Márcio questionou os demais, referente à composição de cada segmento dessa
122 comissão eleitoral, a qual seria composta por três titulares, sendo considerados os três mais
123 votados ou se cada segmento pudesse escolher três nomes para votar. O conselheiro Rudinei
124 colocou que em sua opinião deveriam ser votados em três nomes, pois há possibilidades de
125 algum candidato não receber votos. O presidente do Conselho questionou os demais
126 conselheiros quanto ao número de membros dessa comissão eleitoral, que em sua opinião,
127 nove seria uma comissão muito grande. Os demais conselheiros concordaram, ficando
128 estabelecido o número de dois representantes de cada segmento, com um suplente. O
129 conselheiro Márcio questionou os demais com relação ao item que proíbe a propaganda
130 eleitoral no local de votação. O conselheiro docente Eduardo perguntou se haveria
131 penalização caso ocorresse propaganda eleitoral no local de votação. O conselheiro Márcio
132 disse que no momento não haveria nenhuma sanção, pois procuraram colocar no edital que
133 qualquer caso omissis fosse levado ao Conselho de Câmpus. O presidente do Conselho
134 consultou os conselheiros a respeito do processo de *ad referendum* caso não aja inscritos, se
135 ele poderia ter a autonomia para indicar os representantes. Os demais conselheiros
136 concordaram que caso não aja inscritos seja feito um *ad referendum*, que após seria
137 ratificado por este Conselho. O conselheiro Márcio salientou que, qualquer caso que a
138 comissão responsável pelo edital não tivesse condições de resolver, poderíamos chamar
139 uma reunião extraordinária do Conselho e analisar o problema. O presidente do Conselho

140 ressaltou a questão da comissão responsável pelo edital, se comprometer em conversar com
141 a servidora Érica Primaz a respeito dos alunos cadastrados no SISTEC, os quais o edital se
142 refere, para saber se isso é realmente válido ou necessário. Ficou acordado entre os
143 conselheiros que, o cronograma seria enviado para todo o Conselho, o qual o analisaria, sem
144 necessidade de uma nova reunião para isso. A conselheira Adriana solicitou que a eleição
145 não fosse marcada para a semana do dia nove de abril, devido já estar marcada a
146 Assembleia Estatuinte, e lembrou também, que na semana do dia dezessete de abril, todos
147 estarão envolvidos com o 2º SAS promovido pela Reitoria do IFRS. O conselheiro Rudinei
148 questionou o presidente do Conselho, sobre quais as comissões que teriam maior urgência
149 em terem eleições. O presidente do Conselho colocou que há necessidade de renovação em
150 algumas comissões, e também a criação de outras. Ressaltou que está em discussão no
151 CONSUP, a participação de discentes em algumas comissões, pois há determinadas, na qual
152 não haveria essa necessidade. O conselheiro Rudinei questionou também, a quem caberia a
153 regulamentação de cada uma das comissões do Câmpus, se é atribuição da comissão
154 eleitoral ou se deve conter no Regimento Interno do Câmpus. O presidente do Conselho
155 esclareceu então que, algumas comissões já possuem regulamentação própria, outras não.
156 Colocou também, que mesmo que a própria comissão crie seu regulamento, este deverá
157 passar pela aprovação do Conselho de Câmpus. Sem mais questionamentos, os membros da
158 comissão responsável pela estruturação do edital, comprometeram-se em rever os itens aqui
159 salientados e enviar posteriormente aos conselheiros para análise. Seguiu-se para o próximo
160 item: Minuta do Regimento Interno do Conselho de Câmpus. O conselheiro Rudinei iniciou
161 a apresentação do Regimento Interno do Conselho, construído pela comissão composta por
162 ele, pela conselheira Adriana e pelo conselheiro Andrei. O conselheiro Rudinei colocou aos
163 demais que, a comissão procurou basear-se nos regimentos internos já aprovados pelos
164 demais Câmpus e também, no regimento interno do CONSUP. Ressaltou que em reunião,
165 foram discutidos os pontos do regimento, e que após o término do documento, este foi
166 enviado a todos os servidores e alunos para análise, e posterior discussão em reunião. A
167 comissão obteve apenas uma sugestão referente ao Regimento Interno enviado, sugestão
168 essa, proposta pelo professor Winston Oliveira. Ficou acordado entre todos, que
169 analisaríamos ponto a ponto as dúvidas de cada artigo, e após, a sugestão do professor já
170 citado. O conselheiro Márcio disse ter dúvidas no parágrafo 3º do artigo 2º, a qual foi
171 esclarecida pelo conselheiro Rudinei, o qual colocou que, a redação propõe que a pessoa
172 possa concorrer a apenas uma vaga, sendo este técnico administrativo e discente ao mesmo
173 tempo. Sanada a dúvida, o presidente do Conselho colocou que há vários pontos a serem
174 revistos no Regimento Interno do Câmpus, o que está em discussão no CONSUP. Salienta

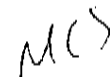
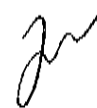


175 que, no momento da construção do Regimento dos Câmpus, a proposta era de todas as
176 diretorias sistêmicas serem iguais em todos os Câmpus, o que não ocorreu. Já existe uma
177 comissão no CONSUP responsável por essa revisão, o que provavelmente modificará nosso
178 regimento de Câmpus. Alguns pontos foram destacados pelo presidente do Conselho, no
179 entanto, estes pontos como o artigo 4º, inciso II, VII e XXII, por estarem contidos no
180 Regimento do Câmpus, já aprovado, não podem ser modificados no momento. No entanto,
181 ficou decidido que estes pontos deverão ser revistos no momento da construção do restante
182 do Regimento Interno do Câmpus. No artigo 8º, a palavra justificativa foi alterada para
183 "justificável", pois fica mais claro que, não será aceita qualquer justificativa para o não
184 comparecimento da reunião do Conselho. A conselheira Juçara afirmou que desta forma,
185 daríamos maior responsabilidade aos conselheiros, não fazendo com que qualquer motivo
186 os impeça de participar das convocações. O artigo 8º § 1º, fica modificada a quantidade de
187 faltas para o conselheiro perder o mandato: 2 faltas consecutivas sem justificativa ou 3
188 faltas intercaladas sem justificativa num período de doze meses. No artigo 12º foi colocado
189 o sistema de protocolo do Conselho de Câmpus, concentrado na Chefia de Gabinete, por já
190 ser atribuição da Chefia a parte de secretariado das reuniões. Seguindo a leitura dos artigos,
191 foram realizadas algumas correções e adequações de palavras pelos membros do Conselho.
192 No artigo 49 foram retiradas as expressões "dez dias úteis"; no artigo 54 acrescentou-se a
193 frase "comissões permanentes e especiais"; o parágrafo único do artigo 54 foi retirado com
194 a anuência de todos os conselheiros. O conselheiro Rudinei passou então a leitura das
195 sugestões enviadas para a comissão pelo professor Winston Oliveira, que sugeriu a criação
196 de uma secretaria executiva dentro do Conselho. O conselheiro destacou que na reunião
197 realizada no dia dezesseis de janeiro de dois mil e treze, os presentes em consenso,
198 acreditam que não seja necessária a criação de tal secretaria, até mesmo pelo Conselho ser
199 recente, o que poderia ser pensado em outro momento. Mas colocou também, que alguns
200 pontos enviados referentes as atribuições do presidente e do secretário poderiam vir a ser
201 acrescentados nas atuais atribuições. O presidente do Conselho colocou aos demais, que não
202 observou nenhuma diferença nas atribuições sugeridas das já existentes, pois algumas
203 subentende-se nas atribuições de Diretor-Geral. O conselheiro Rudinei disse então que,
204 essas atribuições referem-se às representações do Presidente do Conselho e não do Diretor-
205 Geral. O conselheiro Márcio colocou então que, se outra pessoa pudesse ser o presidente do
206 Conselho aí caberiam algumas dessas atribuições sugeridas, no entanto, essas já estão
207 incluídas nas atribuições de Diretor-Geral. A conselheira Juçara ressaltou então, que a fala
208 do Diretor do Câmpus e do Presidente do Conselho devem ser diferenciadas, pois em
209 determinados casos estará representando o Conselho. O conselheiro Rudinei disse também

210 que, há diferenças entre esses dois cargos, pois há decisões que cabem ao Diretor-Geral
211 como gestor, e outras cabem ao Presidente do Conselho de Câmpus. O conselheiro Ubiratã
212 questionou a representatividade fora do Câmpus, afirmando que quem representa na
213 verdade é o Diretor-Geral e não o Presidente do Conselho. A conselheira Juçara coloca que
214 dependendo a situação ele poderá responder como Diretor-Geral ou como Presidente deste
215 Conselho, deve haver essa distinção, pois ele possui legitimidade para ambas. O conselheiro
216 Rudinei colocou então que o Conselho de Câmpus é o órgão superior do Câmpus. Sugeriu
217 que fosse acrescido o item número oito das sugestões recebidas, às atribuições do presidente
218 do Conselho. Todos os demais conselheiros concordaram, ficando acrescido o seguinte
219 item: "VII- Tratar junto às autoridades Federais, Estaduais e Municipais de assuntos de
220 interesse do Conselho, visando o desenvolvimento de suas atividades". Passou a discussão
221 das atribuições da secretaria do Conselho, também referentes as sugestões enviadas. O
222 conselheiro Rudinei sugeriu que fosse acrescido o item II, o qual refere-se ao protocolo, o
223 que não contém, segundo ele nas atuais atribuições da secretaria. Todos os conselheiros
224 concordaram com tal acréscimo, ficando incluído o seguinte item: "Redigir e protocolar
225 todas as correspondências oficiais do Conselho, encaminhando-as em conjunto com o
226 presidente." Após essas considerações, o Regimento Interno do Conselho de Câmpus foi
227 aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Seguiu-se para o próximo item: Aprovação
228 do relatório do plano de Ação e Resultados 2012 do Câmpus Bento Gonçalves. O presidente
229 do Conselho no primeiro momento fez alguns esclarecimentos sobre o presente relatório.
230 Salientou que este Plano de Ação foi construído pela gestão anterior, quando o professor
231 Eduardo Giovannini estava na Direção-Geral. Este Plano foi aprovado em dois mil e onze, e
232 conduzido em dois mil e doze. O Presidente do Conselho colocou que, esse relatório
233 descreve o quantitativo e o qualitativo das ações realizadas. O conselheiro Márcio disse que,
234 como ocorreu a mudança de Pró-Reitor na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional,
235 não sabemos no momento como o novo servidor que assumiu conduzirá os trabalhos. Pois,
236 continuou o conselheiro Márcio, o que existe na verdade é um relatório de gestão do IFRS,
237 o qual contém o relatório de cada Câmpus, mas o MEC recebe o relatório geral, o que faz
238 com que cada ação, seja questionada internamente. O presidente do Conselho disse aos
239 demais que quando estiver finalizado o relatório de Prestação de Contas, este será
240 apresentado a toda comunidade acadêmica, demonstrado todos os gastos que ocorreram no
241 ano anterior. Esse relatório que está sendo apresentado agora é apenas um resumo das ações
242 qualitativas e quantitativas realizadas pelo Câmpus em dois mil e doze. O Presidente do
243 Conselho abre então espaço para questionamentos. O conselheiro Rudinei questionou se o
244 processo do Centro de Convivência já está completo, pois aparece no relatório. O




245 conselheiro Márcio explicou então que, essa proposta não estava dentro do plano de Ação
246 do Câmpus, mas foi um recurso a parte, obtido por meio de edital do MEC. Ressaltou ainda
247 que, as licitações para esse projeto já estavam sendo realizadas desde a metade do ano
248 passado. Colocou também, que já foram empenhados alguns materiais, e que a obra, está
249 prevista para iniciar em final de março ou começo de abril do corrente ano. O conselheiro
250 Márcio disse também que, apesar do contrato ainda não ter sido assinado, a licitação está
251 válida e a empresa terá um ano para sua conclusão. O conselheiro Rudinei questionou se o
252 mobiliário da biblioteca estava contemplado no recurso que aprovamos ano passado ou no
253 ano de dois mil e onze. O conselheiro Márcio respondeu então que essa aprovação era do
254 orçamento de dois mil e onze, e que até o momento não sabemos qual será o orçamento
255 definitivo do Câmpus para este ano, pois este será votado apenas em fevereiro. Dessa
256 forma, segundo o conselheiro Márcio, só teremos a certeza do orçamento, na metade de
257 março de dois mil e treze, e que assim que tiver a confirmação, procurará apresentar aos
258 demais conselheiros, pois acredita que teremos cortes, os quais terão que ser decididos pelo
259 Conselho. O conselheiro Rudinei questionou se os computadores portáteis que constam no
260 relatório são os computadores aprovados para o orçamento deste ano. O presidente do
261 Conselho respondeu que sim; e que o recurso que seria investido nesses computadores
262 poderá ser remanejado para outros fins. O conselheiro Rudinei parabenizou então, o
263 trabalho que é realizado pelo setor administrativo do Câmpus, que procura sempre estar
264 organizado para buscar recursos em editais, por fora do orçamento adquirido, o que não
265 ocorre em outros Câmpus. O Presidente do Conselho colocou então, que às vezes o que
266 atrapalha nesse processo é o imediatismo, a pressão que é exercida sobre as pessoas, pois
267 procuramos cumprir o que foi acordado, mas tudo tem um tempo. O conselheiro Márcio
268 disse então que está previsto a entrega dos notebooks aos professores e das cadeiras a todos
269 os servidores, para março do corrente ano. A conselheira Juçara salientou que o bom
270 trabalho demonstra a responsabilidade e a competência das pessoas com relação ao que
271 fazem. O conselheiro discente Eduardo questionou se o projeto do pórtico havia sido feito
272 antes do da convivência. O Presidente do Conselho disse que a construção do projeto é
273 realizada pela Reitoria, pois eles que possuem a Equipe de Engenharia, e que este projeto do
274 pórtico ainda não estava concluído. O conselheiro Márcio colocou, ainda sobre o assunto,
275 que é necessário não apenas a planta da obra, mas a descrição de todos os materiais que
276 serão utilizados, o que ainda não foi realizado. O conselheiro Rudinei questionou se a
277 recepção estaria incluída nesse projeto. O presidente do Conselho respondeu que sim, e fez
278 uma pequena explanação de como ficaria a entrada do Câmpus. O conselheiro discente
279 Eduardo perguntou se haveriam catracas na entrada do Câmpus. Disse que não concorda,

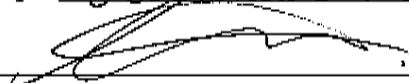


280 pois a Instituição é uma escola pública federal, não podendo, desta forma, impedir a entrada
281 de pessoas. O conselheiro Márcio disse então que é uma questão de segurança, muito
282 necessária no momento. O conselheiro Rudinei colocou também, sobre esse assunto que, há
283 vários alunos menores, que não podem entrar e sair da Instituição quando bem entenderem,
284 pois temos uma responsabilidade quanto à segurança de cada um. O conselheiro Ubiratã
285 colocou que, as pessoas poderão sim circular na Instituição, no entanto, devem se identificar
286 na entrada. O Presidente do Conselho também complementou dizendo que desde que a
287 pessoa se identifique, terá sim, livre acesso as dependências da Instituição. O conselheiro
288 Rudinei disse também que, vários desses problemas estarão sendo resolvidos com as
289 construções que estão sendo realizadas. Sem mais nenhum apontamento sobre o Relatório
290 do Plano de Ação apresentado, este foi aprovado por todo o Conselho. Seguiu-se para os
291 assuntos gerais. O conselheiro Rudinei desculpou-se pelo atraso, por achar que a reunião
292 iniciaria às quatorze horas. Também, pediu para que fosse feita uma correção na ata da 2ª
293 Reunião Extraordinária, pois na reunião havia dito que deveria haver um número menor de
294 bibliografias e a ata fala em um número maior. O Presidente do Conselho disse que a
295 correção seria feita. O conselheiro discente Eduardo questionou os demais se não poderia
296 haver uma mudança com relação à duração dos períodos das aulas, passando para uma hora
297 exata e não como é atualmente de quarenta e oito minutos. O Presidente do Conselho disse
298 então que essa é uma discussão que está sendo feita já há algum tempo. O conselheiro
299 Rudinei sugeriu então a possibilidade de solicitarmos um parecer da Comissão de Ensino
300 sobre esse assunto. O Presidente do Conselho disse que segundo o Conselho Nacional de
301 Educação a hora aula é de sessenta minutos, e que o correto seria padronizarmos tanto
302 ensino Médio, Técnico e Superior. Ficou acordado entre os conselheiros que na primeira
303 reunião que ocorrer depois das férias, será construído o calendário de reuniões ordinárias do
304 Conselho para o ano de dois mil e treze e que também, procuraremos ver as questões
305 relativas ao Regimento Interno do Câmpus. O presidente do Conselho questionou os demais
306 conselheiros se haveria mais algum assunto a ser tratado. Não havendo mais nada, deu-se
307 por encerrada a reunião às 16h40min. Encerro assim, essa ata que será assinada por mim
308 e pelos demais presentes.

Adriana Romero Lopes



Andrei Dobner



Cristina Rossetti

CRISTINA ROSSETTI

Daniel Battaglia Daniel Battaglia
Eduardo Sanches Taffarel Eduardo Sanches Taffarel
Eduardo Pinheiro de Freitas Eduardo Pinheiro de Freitas
Juçara de Fátima Borges Juçara de Fátima Borges
Márcio Cristiano dos Santos Márcio Cristiano dos Santos
Luciano Manfroi Luciano Manfroi
Rudinei Muller Rudinei Muller
Ubiratã Escobar Nunes Ubiratã Escobar Nunes